



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA

1 HISTÓRICO DA UFPA

1.1 Constituição histórica da UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da UFPA, que definia a orientação da política educacional da Instituição, foi aprovado por meio do Decreto de nº 42.427. Em 28 de novembro daquele mesmo ano, iniciou o exercício do seu primeiro reitor, Mário Braga Henriques, que permaneceu no cargo até dezembro de 1960. No dia 31 de janeiro de 1959, a Universidade Federal do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz. Essa sessão solene de instalação foi um ato meramente simbólico, pois a Instituição já funcionava em conformidade com os dispositivos legais de sua criação desde o ano de 1957.

Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Entre os anos de 1976 e 1977, houve uma revisão regimental, a fim de atender às disposições legais em vigor, tendo sido o novo Regimento aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Em 1985, o Regimento Geral da UFPA foi reformulado e aprovado pela Resolução nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, e vigora até a presente data.

A Universidade Federal do Pará consiste, atualmente, em uma instituição federal de ensino superior organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). Seu princípio fundamental é a integração do ensino, da pesquisa e da extensão. O professor Emanuel Zagury Tourinho é o Reitor da Instituição, tendo sido eleito para permanecer no cargo durante o quadriênio 2016-20.

1.2 Caracterização da UFPA

A UFPA é a maior instituição do Norte do país e, de acordo com dados relativos a 2017, oferece 582 cursos de Graduação, 80 cursos de Mestrado (acadêmico e profissional), 40 cursos de Doutorado e 50 cursos de Especialização. Atualmente, além do campus de Belém, há outros 11 campi instalados nos seguintes municípios: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. Na última década, houve uma diversificação da oferta de cursos, com bacharelados nas áreas mais relevantes para o desenvolvimento de cada microrregião, e a pesquisa se enraizou, dando origem a programas de pós-graduação em sete campi do interior (Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Cametá, Castanhal e Tucuruí) e na capital.

Os cursos que a UFPA oferece se inserem em várias grandes áreas do conhecimento, incluindo: a) Ciências Exatas e da Terra; b) Ciências Biológicas; c) Ciências da Saúde; d) Ciências Sociais Aplicadas; e) Ciências Humanas; f) Ciências Agrárias; g) Engenharias e Ciências da Computação; h) Linguística, Letras e Artes; e i) Multidisciplinar. As atividades de ensino, pesquisa e extensão são desenvolvidas nas unidades acadêmicas (institutos e núcleos), acadêmicas regionais (campi) e acadêmicas especiais (escola de aplicação, EMUFPA, ETDUFPA e hospitais universitários).

1.3 Histórico do Curso de Letras da UFPA e do Campus de Abaetetuba

O Curso de Letras da UFPA tem uma trajetória histórica que se confunde com a história do ensino superior no Pará. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, mantida pela Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará, foi criada pelo Decreto nº 35.456, de 06 de maio de 1954, e tinha o propósito de formar profissionais para atuarem no magistério, no então Ensino Secundário e Normal no Estado do Pará. Com o advento da Reforma Universitária, foram criados os centros aos quais os cursos se vincularam e, por fim, a departamentalização do ensino superior. O Curso de Letras da UFPA passou a funcionar no final da década de 70, no Campus Universitário do Guamá. Os anos 70 trazem uma grande marca na UFPA: o início da interiorização das ações universitárias. A situação dos professores que atuavam no então 1º e 2º graus era alarmante ? apenas 150 dos 25 mil professores da rede pública tinham habilitação em nível superior para o magistério.

Alterações curriculares na estrutura do curso foram promovidas em 1989 e 1993. O currículo resultante dessas alterações regeu a formação do licenciado em Letras até a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDBEN) e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação (MEC). Tal estrutura curricular foi adotada, igualmente, por todos os campi do interior que ofereciam o curso.

No Campus Universitário de Abaetetuba, implantado em 1987, os primeiros cursos de

graduação ofertados foram as licenciaturas em Matemática, Letras, Pedagogia, História e Geografia, todos em regime intervalar (atual Período Intensivo). Hoje, o Campus oferece cursos regulares em Letras (atualmente, Língua Portuguesa ? Licenciatura e Língua Espanhola ? Licenciatura), Matemática, Educação do Campo, Física e Pedagogia, além dos bacharelados em Engenharia Industrial e em Tecnologia em Agroecologia, e conta com a parceria entre UFPA e prefeituras próximas, como Tomé-Açu, por meio de cessão de servidores municipais que atuam na área da administração (secretaria) do Polo.

No caso específico do curso de Letras, desde a fundação do campus, há ofertas de turma na área. As primeiras turmas do campus de Abaetetuba foram abrigadas nas escolas São Francisco Xavier, Basílio da Gama e Mendes Contente. Até 1991, as turmas eram ofertadas no regime intervalar, atual regime intensivo. A partir de 1992, entre outros cursos, o curso de Letras passou a ser ofertado em regime regular e, em 2005, o curso passou a ser ofertado como Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.

Com a aprovação do Regimento Interno do Campus Universitário de Abaetetuba da UFPA, por meio da Resolução nº 640, de 22 de janeiro de 2008, foram criadas as subunidades acadêmicas. Dentre elas, a Faculdade de Ciências da Linguagem (FACL), que teve sua administração iniciada em novembro de 2008, pela professora mestra Alessandra Martins Matos. Atualmente, a Faculdade de Ciências da Linguagem (FACL) encontra-se sob a direção do professor doutor Alessandro Nobre Galvão e a vice-direção da professora doutora Patrícia Sousa Almeida de Macedo. Além da direção, o curso conta com duas coordenações de curso. A Coordenação do Curso de Letras Língua Espanhola é exercida pela professora mestra Ana Paula do Nascimento Velásquez e a Coordenação do Curso de Letras Língua Portuguesa é exercida pela professora doutora Patrícia Sousa Almeida de Macedo.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Este projeto pedagógico define as configurações conceitual, estrutural e curricular do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do Campus de Abaetetuba, considerando uma perspectiva histórico-cultural da língua e buscando construir uma visão ampla desse objeto, que o conceba ao mesmo tempo como sistema simbólico complexo e como recurso que permite a participação dos sujeitos falantes nas mais variadas atividades sociodiscursivas das sociedades contemporâneas.

Como curso de graduação em nível superior, o Curso de Letras Língua Portuguesa do Campus de Abaetetuba não pode prescindir do tripé ensino, pesquisa e extensão. As

atividades de ensino têm por principal objetivo a apropriação e a construção de conhecimentos sobre a origem e o desenvolvimento histórico da língua portuguesa, sobre sua estrutura e funcionamento, sobre sua literatura e sobre os processos escolares de seu ensino e de sua aprendizagem. A pesquisa, atrelada ao ensino e à extensão, deve investigar fenômenos ligados à língua como sistema simbólico, como meio de interação humana, como manifestação literária e como objeto de ensino e de aprendizagem escolares.

É, principalmente, o papel estruturante que as línguas naturais exercem nas sociedades humanas que confere ao Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa sua importância para as ciências de um modo geral e, especialmente, para a formação de professores que atuarão na educação básica.

2.1 Relevância do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa como instância de produção de conhecimento

O curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa produz conhecimento por meio das diversas áreas científicas ligadas à investigação da linguagem em suas variadas dimensões, tal como o fazem as disciplinas que se ocupam da descrição linguística, a Semiótica, a Análise do Discurso, a Linguística Aplicada, a Literatura Comparada, entre outras. Desse modo, busca compreender e problematizar os mecanismos de funcionamento das línguas em geral e, principalmente, da língua portuguesa, o seu desenvolvimento histórico, a produção literária e as práticas ligadas ao seu ensino e à sua aprendizagem. O estudo científico da língua portuguesa, por meio dos muitos campos de pesquisa e produção do conhecimento, acumulou saberes sobre a aquisição da língua materna, sobre o processo de produção dos sons empregados na fala, sobre a estrutura das palavras, sobre a produção de sentidos no uso da língua, sobre léxicos especializados, sobre conexões entre a linguagem e a mente, assim como, sobre as manifestações culturais e literárias produzidas em língua vernácula. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Letras, Parecer CNE/CES nº 492/2001, "Os estudos linguísticos e literários devem fundar-se na percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais. Devem articular a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática ? essenciais aos profissionais de Letras, de modo a dar prioridade à abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade?" (p. 31).

2.2 Importância da oferta do Curso de Letras Língua Portuguesa para a microrregião do Baixo Tocantins

O Campus de Abaetetuba foi criado com o intuito de possibilitar acesso ao ensino superior à população da microrregião do Baixo Tocantins, a qual envolve 11 municípios. Segundo

dados do Sistema de Informações Territoriais do Governo Federal, o Território Baixo Tocantins - PA abrange uma área de 36.024,20 km² e é composto por 11 municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia. A população total do território é de 740.045 habitantes, dos quais 390.748 vivem na área rural, o que corresponde a 52,80% do total. Possui 121.321 agricultores familiares, 24.701 famílias assentadas, 10 comunidades quilombolas e 2 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,68. A realidade socioeconômica da microrregião exige grandes investimentos, principalmente na área educacional que, em muitas localidades, é precária. A formação de profissionais da educação em nível superior constitui, portanto, uma política de fundamental importância para o desenvolvimento regional.

O Campus de Abaetetuba, desde 1987, vem ofertando cursos de graduação, predominantemente, de licenciatura, tendo em vista a necessidade de formar profissionais para atender às enormes demandas na educação básica da microrregião. O curso de Letras Língua Portuguesa é ofertado anualmente desde a fundação desse Campus e, hoje, faz parte da Faculdade de Ciências da Linguagem (FACL). O quadro docente do curso de Letras Língua Portuguesa conta, hoje, com um efetivo formado por 06 Doutores, 04 Mestres, dos quais 01 encontra-se em processo de doutoramento, e 01 Especialista. Tal quadro tem possibilitado o desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas ligadas aos estudos linguísticos e literários.

Diante dessas configurações microrregional (do Baixo Tocantins) e institucional (da UFPA, Campus de Abaetetuba), e tendo em vista a demanda profissional a ser preenchida pelo licenciado em Letras Língua Portuguesa tanto nos espaços educacionais tradicionais como em outros espaços de trabalho, a oferta do curso continua sendo pertinente, a despeito do considerável número de profissionais que têm sido formados ao longo dos 30 anos do Campus de Abaetetuba. Levando-se em conta, ainda, a demanda de candidatos pelas vagas ofertadas anualmente, considera-se justificável a permanência da oferta do curso. Desse modo, a Faculdade de Ciências da Linguagem do Campus Universitário de Abaetetuba, no presente projeto, propõe a oferta de 100 (cem) vagas anuais para o curso, ficando a cargo do conselho da FACL decidir os horários de funcionamento das turmas anualmente.

2.3 Descrição da (re)construção do PPC

O presente projeto pedagógico foi elaborado a partir do trabalho de um grupo de professores da Faculdade de Ciências da Linguagem, tendo sido disponibilizado para propostas de alunos e da comunidade como um todo. A (re)formulação do PPC surge a partir da necessidade de dar continuidade a uma proposta de formação em licenciatura em Letras Língua Portuguesa com uma identidade ligada à região onde está instalado o Campus de

Abaetetuba. Esse processo de (re)construção e (re)avaliação é pautado, ainda, nas experiências de pesquisa, extensão e ensino já consolidadas pelos docentes da Faculdade. Buscou-se a adequação do projeto às normas legais vigentes, assim como, às novas exigências demandadas pelos estudos da linguagem e do mundo do trabalho, o que exigiu ajustes curriculares como, por exemplo, na carga horária de algumas disciplinas, conforme consta no quadro de atividades equivalentes. As disciplinas que compõem o currículo deste projeto têm, em sua maioria, carga horária de 60 (sessenta) horas, contabilizando 4 (quatro) créditos por componente curricular; as disciplinas de 45 (quarenta e cinco) horas contabilizam 3 (três) créditos. Dessa forma, o projeto pretende assegurar uma formação sólida, sustentada em consistente estudo teórico, associado a uma cultura de pesquisa e de ação extensionista.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 100

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Turno: Integral

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3215 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: CONSEP - Resolução 3.381/2005

Ato de Reconhecimento: CONSEP- Resolução 4.701/2015

Ato de Renovação: Em tramitação

Avaliação Externa: Avaliação MEC - Setembro de 2018

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Os estudos linguísticos e literários fundam-se na percepção da língua e da literatura como práticas sociais e como formas mais elaboradas das manifestações culturais (ZILBERMAN, 1989; MARTINS, 1994; FREIRE, 1997; LAJOLO, 2002; HANKS, 2008). Assim, o currículo do curso foi pensado de modo a pretender articular a reflexão teórico-crítica aos domínios da prática, essenciais aos profissionais de licenciatura em Letras, priorizando a abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade na qual o licenciado vai atuar.

A concepção de conhecimento como conjunto de ideias e saberes necessários a uma determinada prática social deverá nortear as ações formativas no decorrer do Curso de Letras Língua Portuguesa. Essa compreensão deverá ter em vista a formação de sujeitos críticos e reflexivos, com competência teórica e prática para intervir em variados contextos de atuação profissional, mas, principalmente, para atuarem como docentes na educação básica, assumindo-se como atores em processos de transformação que visem a liberdade de expressão, o respeito à multiplicidade de culturas e visões de mundo, a eliminação de desigualdades sociais e o desenvolvimento integral do ser humano. Dessa forma, entende-se que o processo formativo dos indivíduos é complexo e diversificado, não ficando, de forma alguma, restrito a espaços institucionalizados.

Experiências educativas ocorrem em todas as esferas da vida e boa parte delas deve ser considerada no interior dos processos formativos institucionais. Assim, os currículos devem ser organizados de modo que haja sempre uma interlocução entre o saber institucionalizado e o saber da experiência de vida dos sujeitos nas suas mais diversas relações sociais. A flexibilidade curricular, na qual sejam contempladas experiências diversificadas de formação, que não somente a da sala de aula, deverá fazer parte do percurso formativo de

forma privilegiada. Assim, o currículo do Curso de Letras Língua Portuguesa do Campus de Abaetetuba é concebido com base nas determinações da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 (CNE/CP), que institui as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a formação inicial em nível superior para os cursos de licenciatura, e busca articular a formação geral do profissional da educação à sua formação específica de docente de língua e literatura vernáculas. Além disso, busca contemplar a formação cidadã, cujos princípios éticos, humanísticos e democráticos se assentam nas determinações legais em vigor.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O objetivo do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa é oferecer formação inicial, em nível superior, de professores de língua e de literatura vernáculas, para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, que conheçam a estrutura, o funcionamento e as manifestações culturais dessa língua e que sejam capazes de lidar, de forma teórica, prática e crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, em contextos formais e informais.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O licenciado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa deverá ser um profissional cultural e linguisticamente competente, tendo domínio do uso da língua portuguesa, com visão crítica e conhecimento teórico-prático aprofundado sobre sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência de suas variações. Deve ser capaz de exercer a docência de forma interdisciplinar, de fazer uso de recursos tecnológicos para interação e didatização de saberes sobre a língua e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.

O licenciado em Letras Língua Portuguesa deve, ainda, ser capaz de perceber a escola como instituição promotora da cidadania, atuando profissionalmente com base em princípios democráticos, considerando a diversidade como um fator inerente às sociedades humanas e como motor para uma prática inclusiva. Para promover a inclusão, esse profissional precisa perceber os processos de ensino e de aprendizagem escolares da língua e da literatura vernáculas como atravessados por coerções sociais, culturais, econômicas e institucionais.

4.4 COMPETÊNCIAS

O curso de Letras Língua Portuguesa deve contribuir para o desenvolvimento de competências relacionadas a uma prática pautada em princípios éticos e para a construção de saberes relacionados não só ao conhecimento específico sobre a língua e a literatura vernáculas, mas também sobre a prática docente e o ambiente de trabalho. Assim, faz-se necessário desenvolver as competências apontadas a seguir.

Competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática e à compreensão do papel social da escola:

1. Perceber os diferentes contextos interculturais, relacionando-os ao processo educacional;
2. Comprometer-se com os valores inspiradores da sociedade democrática;
3. Refletir analítica e criticamente sobre a linguagem como objeto teórico e como fenômeno cognitivo, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico, dentro do exercício da docência;
4. Conhecer não só os conteúdos específicos relacionados às etapas da educação básica, mas os princípios educacionais que regem a prática docente democrática e comprometida com a formação de sujeitos proficientes no uso da língua em diversos contextos;
5. Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula;
6. Desenvolver uma prática educativa que leve em consideração os aspectos sócio-históricos e culturais dos alunos e sua relação com o mundo contemporâneo.

Competências referentes à área de conhecimento e ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar:

1. Refletir analítica e criticamente sobre a linguagem como objeto teórico e como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
2. Dominar métodos, técnicas e tecnologias adequadas à sua atuação profissional;
3. Desenvolver habilidades para se comunicar, além de saber lidar com ferramentas e práticas pedagógicas que permitam ensinar conteúdos para os Ensinos Fundamental e Médio;
4. Dominar o uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, compreendendo e produzindo textos;
5. Refletir criticamente sobre diferentes perspectivas de abordagem da gramática e sobre as perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, dentro da fundamentação de sua formação profissional;
6. Dominar os conteúdos básicos de língua portuguesa, que são objeto dos processos de

ensino e de aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, assim como proceder a transposição didática necessária para o exercício da docência;

7. Produzir textos pertencentes a diversos gêneros textuais orais e escritos, observando suas particularidades quanto à estrutura, funcionalidade, significado, condições de produção e de compreensão;

8. Reconhecer o caráter variacionista da língua em suas dimensões de registro e níveis de linguagem, conforme a adequação contextual;

9. Conhecer e analisar criticamente as manifestações literárias de língua portuguesa.

Competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico:

1. Compreender a pesquisa como meio que permite a construção de saberes teóricos e práticos que possibilitem uma prática pedagógica efetiva;

2. Produzir e avaliar materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;

3. Planejar e executar procedimentos didáticos que viabilizem a aprendizagem, utilizando o conhecimento construído sobre a Língua Portuguesa durante a formação, sobre as temáticas sociais transversais ao currículo escolar, bem como as especificidades didáticas envolvidas;

4. Gerir o trabalho em classe e a organização desse trabalho, estabelecendo uma relação de respeito e confiança com os alunos;

5. Promover a avaliação da aprendizagem em diferentes perspectivas, a fim de formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes habilidades relacionadas ao processamento textual.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução nº 2, de 01/07/2015, CNE/CP), que estabelecem, entre outros, os princípios da sólida formação teórica e interdisciplinar, a unidade teoria-prática e o compromisso social do profissional da educação, os procedimentos metodológicos aqui delineados partem do pressuposto de que as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural (cf. § 6º, inciso VI da Resolução nº 2, de 01/07/2015, CNE/CP) devem ser tratadas como conteúdos transversais, que atravessam o currículo aqui descrito e permeiam as ações formativas do Curso de Letras Língua Portuguesa do Campus de Abaetetuba. Assim, esses conteúdos serão tratados em todas as disciplinas do currículo, de modo que tanto as teorias pedagógicas como as linguísticas e

literárias sejam trabalhadas a partir de textos que abordem esses temas ou outros relacionados a eles.

Além das Diretrizes Curriculares Nacionais (2015), o Caderno 7 da PROEG/UFPA (2005, p. 51-54) orienta que os cursos de graduação tomem por princípios metodológicos: i) o diálogo, entendido como relação democrática entre sujeitos capazes de transformar os conhecimentos e a própria sociedade; ii) a pesquisa, compreendida como forma de diálogo com o novo e como meio de contato com as singularidades da prática profissional; iii) a relação teoria-prática como demanda do processo de formação, atrelada à pesquisa e à extensão; iv) a extensão como instância formativa, que possibilita o exercício antecipado e acompanhado da prática profissional.

A adoção desses princípios tem em vista uma formação inicial capaz de conjugar as atividades institucionalizadas de ensino, pesquisa e extensão com os processos formativos que se dão em outros espaços formativos, institucionalizados ou não, como a vida familiar, a convivência humana e as organizações da sociedade civil. Nesse processo de formação dinâmico e complexo, as atividades curriculares e os princípios metodológicos descritos neste PPC serão operacionalizados por meio de: a) aulas interativas, nas quais os alunos participem ativamente das discussões teóricas e práticas em torno do(s) tema(s) tratado(s); b) abordagem interdisciplinar dos conteúdos; c) estudos dirigidos; d) estímulo à participação dos alunos nas atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas pelos docentes do curso ou de cursos afins; e) realização de pesquisas cuja metodologia envolva estudo de caso, pesquisa-ação e pesquisa colaborativa; f) utilização do SIGAA como ferramenta didática por professores e alunos do curso; g) utilização de outros recursos tecnológicos em sala de aula e no Laboratório de Linguagem, como Datashow e computadores; h) diversificação dos espaços de formação, não se restringindo às salas de aula do campus; i) estímulo à participação dos alunos em atividades científicas, acadêmicas e culturais; j) constituição de grupos de pesquisa e participação dos alunos nesses grupos.

Considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, os projetos desenvolvidos no âmbito da Faculdade de Ciências da Linguagem devem estabelecer relação pertinente com as demais atividades curriculares desenvolvidas no decorrer do curso, além de apontar para a aplicação dos resultados de pesquisa em projetos que atendam à comunidade local. Para tanto, o currículo do curso conta com disciplinas práticas que abordam leitura e ensino de literatura, leitura e produção de texto, norma e análise linguística, além da didatização de gêneros e uso de recursos tecnológicos aplicados ao ensino de língua portuguesa.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa procura articular os conteúdos caracterizadores básicos ligados à dimensão pedagógica, com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades mais gerais, aos conteúdos caracterizadores específicos para a formação de professores de língua e de literatura vernáculas para atuarem na educação básica.

Em respeito ao que determina a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015/DCN (principalmente, ao longo do Art. 13, seus parágrafos e incisos), e em consonância com o objetivo do Curso em tela, a estrutura curricular a seguir apresentada busca garantir: i) conteúdos específicos da área (Letras Língua Portuguesa) e das subáreas de conhecimento (Linguística e Literatura), contemplados nas atividades curriculares no Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos da Área de Atuação Profissional; ii) conteúdos sobre a educação de modo geral, contemplados nas atividades curriculares de dimensão pedagógica alocadas no Núcleo de Estudos de Formação Geral; prática pedagógica; estágio supervisionado; e atividades complementares para fins de enriquecimento curricular.

Para alcançar o objetivo proposto neste Projeto Pedagógico, procurou-se também integrar diferentes tipos de competências que se interseccionam para a formação de um profissional apto a exercer sua função social. Portanto, articulam-se competências referentes:

- Ao uso da língua;
- Ao domínio dos conteúdos e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional futuro;
- Ao domínio da prática e do conhecimento pedagógicos.

No núcleo de estudos de formação geral, as atividades curriculares propostas giram em torno das competências e habilidades do campo educacional a serem desenvolvidas pelos futuros professores, tendo em vista sua formação como profissionais da educação que têm conhecimento dos princípios, fundamentos e metodologias pedagógicos gerais, além de conhecerem as políticas para a educação, as alternativas para a construção de uma gestão democrática e as possibilidades de planejamento, desenvolvimento e avaliação de ações educativas escolares. Como as DCN (Resolução CNE/CP nº2, de 1º de julho de 2015), em seu Art. 12, inciso I, alínea h, determina que esse núcleo articule a “decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticos-sociais utilizadas pelos estudantes”, alocamos a atividade curricular LIBRAS nesse núcleo. Espera-se, dessa forma, fornecer oportunidade para que o aluno não apenas se aproprie de conhecimentos significativos para sua atuação profissional, como também reflita sobre a relevância e a

pertinência desses conhecimentos para a compreensão, o planejamento, a execução e a avaliação de situações de ensino e de aprendizagem.

Com as atividades curriculares propostas no núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, pretende-se que os futuros professores desenvolvam competências e habilidades que lhes permitam construir, nas interações em sala de aula, uma prática reflexiva de ensino da língua portuguesa, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, para compreender e atuar em situações contextualizadas do cotidiano profissional.

A partir desses núcleos, propõe-se também o núcleo de estudos integradores, caracterizado pela formação complementar, a partir da instituição de tempos e espaços curriculares diversificados para além do padrão turma/professor/horas-aula semanais, tais como oficinas, seminários interdisciplinares sobre temas educacionais e profissionais, grupos de trabalho supervisionado, participação em eventos científicos e culturais, atividades de iniciação à pesquisa, atividades de extensão, entre outros, capazes de promover e, ao mesmo tempo, possibilitar aos futuros professores atuações diferenciadas, percursos de aprendizagens variados, diferentes modos de organização do trabalho, promovendo o exercício das diferentes competências a serem desenvolvidas.

É preocupação de todos que compõem o curso que a formação do futuro licenciado possibilite a integração com a diversidade de situações e oportunidades com as quais o egresso do curso vai se confrontar. Por isso, parte das oficinas e dos seminários interdisciplinares se organizará em torno de temas relativos às políticas da Educação Inclusiva, à Educação do Campo, à Educação de Jovens e Adultos, à Educação para as Relações Étnico-raciais, à Educação em Direitos Humanos e à Educação Ambiental. Esses temas também deverão compor o conteúdo das disciplinas: Política Educacional, Fundamentos da educação, Fundamentos do ensino da EJA, Literatura, cultura e etnicidade, Literatura Amazônica, Fundamentos da educação especial e LIBRAS.

A integralização do curso dar-se-á mediante o cumprimento, pelo aluno, das 3.215 (três mil, duzentas e quinze) horas de atividades curriculares, distribuídas conforme o Art. 13 das DCN:

- a) Núcleo de Estudos de Formação Geral, com 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas de atividades de dimensão pedagógica (o § 5º do Art. 13 das DCN determina que o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não seja inferior à quinta parte da carga horária total);
- b) Núcleo de Aprofundamento de Estudos da Área de Atuação, com 1.560 (um mil, quinhentas e sessenta) horas;
- c) Núcleo de Prática como Componente Curricular, com 405 (quatrocentas e cinco) horas;
- d) Núcleo de Estágio Supervisionado, com 405 (quatrocentas e cinco) horas;

e) Núcleo de Estudos Integradores, com 200 (duzentas) horas, das quais 60 (sessenta) horas serão referentes a uma disciplina optativa (a escolha da Faculdade), que deverá ser ofertada no penúltimo período letivo, mais 140 (cento e quarenta) horas para atividades curriculares acadêmico-científico-culturais complementares.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Curso de Letras Língua Portuguesa conta, em seu desenho curricular, com um componente de 60 (sessenta) horas destinado ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá ser ofertado no último período letivo. O TCC é componente curricular obrigatório e consiste em um texto escrito individualmente pelos alunos, em decorrência da realização de um trabalho de pesquisa orientado por professores da FACL ou por professor-pesquisador externo, nos termos da legislação vigente.

Os documentos que regem o TCC são a Normativa de TCC da FACL, que está sendo revisitada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, e o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA. De acordo com o disposto no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 4.399, de 14 de maio de 2013, em seu Art. 82, "O TCC será orientado por docente da UFPA devidamente credenciado pelo conselho da Faculdade ou Escola e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente".

O TCC deverá seguir o princípio do rigor científico e poderá versar tanto sobre temas ligados à descrição e análise de aspectos da língua portuguesa e de suas literaturas, como sobre seu ensino e afins, podendo desenvolver-se a partir da proposição e/ou implementação de projetos pedagógicos de intervenção, de pesquisas de campo, de análise crítica e elaboração de metodologias e materiais didáticos, de reflexões sobre o ensino dos conteúdos de língua e literaturas de língua portuguesa propostos por diretrizes curriculares ou por programas de educação básica em nível nacional, estadual ou municipal, assim como de trabalhos de caráter histórico ligados ao ensino de língua e de literatura. O TCC poderá ser realizado, portanto, em um dos campos do conhecimento que norteiam a configuração curricular do curso, quais sejam: Linguística, Teoria Literária ou Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa, a partir de projeto de pesquisa do discente, com a concordância de seu orientador.

A definição do tema deverá alinhar-se aos interesses de pesquisa dos professores-orientadores. Estes, em conjunto com seus orientandos, construirão o plano de

desenvolvimento das atividades de pesquisa, assim como definirão o gênero textual que considerarem mais pertinente para a produção do trabalho, podendo ser uma monografia ou um artigo científico.

Depois de concluído, o discente deverá defender publicamente seu Trabalho de Conclusão de Curso, examinado por uma Banca proposta pelo orientador, com os seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca), mais 02 (dois) professores, que podem ser do quadro docente da Faculdade ou 01 (um) professor do quadro docente da FACL e 01 (um) convidado externo à subunidade ou à Instituição, devidamente credenciado junto ao Conselho da Faculdade, conforme o regimento da FACL. As atividades curriculares que precedem o TCC, como as disciplinas teóricas, as atividades práticas, as Atividades Complementares, a Metodologia da Pesquisa e o Laboratório de Pesquisa em Linguagem possibilitarão o desenvolvimento de habilidades necessárias para a construção e o estabelecimento da ação de pesquisa. O Laboratório de Pesquisa em Linguagem, em especial, contribuirá substancialmente para a atividade de TCC, pois ele tem por finalidade possibilitar a construção de um projeto de pesquisa voltado para o trabalho final do curso. A fim de cumprir com esse objetivo, o Laboratório de Pesquisa em Linguagem prevê a realização de subturmas divididas entre os professores de Linguística e de Literatura.

O Conselho da Faculdade de Ciências da Linguagem regulamentará a organização das defesas, o calendário específico, o evento próprio para as apresentações públicas, as formas e os instrumentos de avaliação, respeitando o disposto no Capítulo VIII do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado, atividade curricular obrigatória no Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL, por imperativo da legislação vigente (conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, e Parecer CNE/CP nº 28/2001), pressupõe a inserção do discente do Curso no ambiente/espço de trabalho e na prática social para os quais está sendo formado, quais sejam, respectivamente: a escola (macro espaço) e a sala de aula (micro espaço do trabalho docente); o exercício, em si, da docência, que implica nestas dimensões do trabalho do professor: a aula, o planejamento de ensino, o processo de avaliação, etc.

O Parecer CNE/CP nº 28/2001 reforça tal pressuposição, ao definir estágio como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou

ofício. Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado.

Entre outros objetivos, pode-se dizer que o estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência. Mas é também um momento para se acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre, concentrando-se mais em alguns aspectos que importa vivenciar.

O estágio curricular supervisionado é, pois, um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor, de outras exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional escolar, testando suas competências por um determinado período. Por outro lado, a preservação da integridade do projeto pedagógico da unidade escolar que recebe o estagiário exige que este tempo supervisionado não seja prolongado, mas seja denso e contínuo. Essa integridade permite uma adequação às peculiaridades das diferentes instituições escolares do ensino básico em termos de tamanho, localização, turno e clientela.

As atividades curriculares de Estágio Supervisionado no Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL têm início no quinto bloco do curso e totalizam 405 (quatrocentas e cinco) horas (cinco horas além do que determinam as DCN (Resolução CNE/CP nº 2/2015), por razões de alocação de carga horária nos planos individuais de trabalho dos orientadores de estágio), assim distribuídas:

- i) Estágio I: Observação no Ensino Fundamental, com 90 (noventa) horas;
- ii) Estágio II: Intervenção no Ensino Fundamental, com 105 (cento e cinco) horas;
- iii) Estágio III: Observação no Ensino Médio, com 90 (noventa) horas;
- iv) Estágio IV: Intervenção no Ensino Médio, com 120 (cento e vinte) horas.

Para as turmas que funcionarem em turno integral, em períodos letivos intensivos, as atividades de Estágio deverão ser ofertadas nos períodos letivos extensivos imediatamente posteriores ao quinto bloco e essa condição deverá ser informada nos editais de processos seletivos da UFPA, sempre que for ofertada turma com funcionamento em períodos letivos intensivos.

As atividades de estágio buscam proporcionar um momento de aprendizagem para o futuro

professor experienciar, em um ambiente de escolarização (formal), o exercício da profissão docente. Para isso, é imprescindível o estabelecimento de relação pedagógica entre o aluno (estagiário) e um profissional que exerce suas atividades em um ambiente institucional de trabalho (o professor colaborador). Também é indispensável que as atividades in loco sejam acompanhadas pelos professores orientadores dos estágios, que deverão ser 03 (três) por turma, a fim de atender às demandas de orientações de estágios. Isso significa que os estágios deverão comportar 03 (três) subturmas, de modo que cada uma fique sob a responsabilidade de um professor orientador, que poderá ser qualquer docente do curso.

Os estágios curriculares serão regidos pela Instrução Normativa do Estágio Supervisionado do Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL (além das orientações legais superiores vigentes), cuja atualização será de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido curso.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa será realizado em oito blocos para os turnos diurnos e nove blocos para o noturno e para o intervalar. Os blocos que compõem os turnos diurno e noturno serão constituídos de cinco a sete atividades curriculares obrigatórias. Além dessas, os alunos deverão realizar atividades complementares, que irão compor as 200 (duzentas) horas exigidas por lei. Uma das atividades curriculares optativas do Curso (todas são de 60 horas) deverá ter sua carga horária contabilizada para atividades complementares e deverá ser ofertada no 7º (sétimo) período dos turnos matutino e vespertino e no 8º (oitavo) período para os turnos noturno e integral.

Na Instrução Normativa de Atividades Complementares que está sendo revisada pelo NDE do Curso, há a lista de atividades complementares que podem ser realizadas pelos alunos. A forma de avaliação e contagem de horas para cada atividade dos grupos encontra-se estipulada pelo quadro de contabilidade, segundo aquela normativa, assim distribuídas: 80 (oitenta) horas para atividades acadêmicas, 80 (oitenta) horas para atividades científicas e 40 (quarenta) horas para atividades artísticos-culturais. É importante ressaltar que a lista das atividades propostas no quadro não é exaustiva, podendo outras atividades serem inseridas conforme a necessidade e a disponibilidade de ministrantes e a devida aprovação pelo conselho do Curso.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Resolução CNE/CP nº 2 (BRASIL, 2015) determina que os cursos de licenciatura devem dedicar 7400 horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso?. Visando o atendimento dessa determinação, o Curso de Letras Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências da Linguagem inseriu, em sua Matriz Curricular, 07 (sete) atividades curriculares caracterizadas como prática pedagógica, sendo que 06 (seis) delas têm carga horária de 60 (sessenta) horas e 01 (uma), de 45 (quarenta e cinco) horas.

Os docentes responsáveis por ministrarem componentes curriculares do núcleo de prática deverão destinar 20 (vinte) horas, quando se tratar de atividade curricular de 60 horas, e 08 (oito) horas, quando se tratar de atividade de 45 horas, para atividades de extensão. Trata-se de oportunizar aos discentes o contato com a realidade do contexto escolar, conhecendo problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem de língua portuguesa e de literatura com vistas à intervenção pedagógica.

Dessa forma, o curso de Letras Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências da Linguagem pretende relacionar as atividades técnico-científicas com a prática pedagógica, proporcionando ao discente a vivência de ações didáticas que poderão voltar-se ora para a formação cidadã de alunos da educação básica, ora para a formação continuada de professores desse mesmo nível de educação escolar.

Os componentes curriculares concernentes à prática são:

- i) Prática de leitura literária, com 45 (quarenta e cinco) horas;
- ii) Prática de ensino de Literatura, com 60 (sessenta) horas;
- iii) Prática de ensino de Português: leitura e produção de textos, com 60 (sessenta) horas;
- iv) Prática de ensino de Português: análise linguística, com 60 (sessenta) horas;
- v) Prática de didatização de gêneros textuais, com 60 (sessenta) horas;
- vi) Prática de avaliação no ensino de Língua Portuguesa, com 60 (sessenta) horas;
- vii) Prática de uso de recursos tecnológicos no ensino de Língua Portuguesa, com 60 (sessenta) horas.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

O incentivo à participação de discentes e docentes em projetos de pesquisas desenvolvidos via Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do Campus de Abaetetuba tem como objetivo central a consolidação das atividades de pesquisa e de extensão no contexto regional de atuação do Campus, através da permanente construção de eixos de referência em pesquisa que atendam às necessidades e demandas locais.

A DPPG tem como papel principal favorecer a participação dos docentes e discentes da FACL (e demais cursos do Campus) na pesquisa e extensão, por meio da elaboração e execução de programas, projetos e grupos de pesquisa. Nesse sentido, insere a graduação e a pós-graduação no processo de identificação desses eixos de referência e proporciona ao ensino de graduação e pós-graduação materiais, estratégias e métodos para a abordagem de temas que envolvem a construção da prática profissional, assim como a reflexão científica acerca de problemas e fenômenos socioculturais e sociolinguísticos complexos. Tendo em vista esses norteamentos, ao funcionar como gerenciadora de atividades de pesquisa e documentação, a DPPG também contribui para a materialização de objetivos que favorecem diretamente o ensino de graduação, na medida em que fornece subsídios para o aprimoramento curricular dos cursos de graduação já existentes e/ou para a criação de novos cursos.

Tem-se verificado, ao longo da existência do Curso de Letras Língua Portuguesa, a participação dos discentes nas atividades de pesquisa operacionalizadas a partir de projetos coordenados por professores do quadro docente da FACL, além da realização de pesquisas sem cadastro institucional, voltadas para a produção de Trabalhos de Conclusão de Curso. Assim, fazem parte da política de pesquisa do Curso: i) o incentivo à participação dos alunos em projetos de pesquisa inscritos nas subáreas de Literatura e de Linguística, como voluntários (por meio do Programa Voluntário de Iniciação à Pesquisa/PIVIC) ou como bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); ii) o desenvolvimento de ações de pesquisa, não apenas ligadas ao desenvolvimento de projetos, mas também às atividades curriculares, tais como o TCC; iii) a organização e realização de eventos científicos locais, coordenados por professores da FACL, que oportunizam aos alunos a participação nesse tipo de atividade e viabiliza o cumprimento de créditos referentes a atividades complementares; iv) a indicação anual de obras científicas atuais para o acervo da Biblioteca do Campus, entre outras ações.

A Faculdade de Ciências da Linguagem deverá implementar ações objetivando gerar, ampliar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, voltados para a realidade da Amazônia paraense, mas sem prescindir dos aspectos universais, articulando essas ações com o ensino e a extensão. Para tanto, o Curso deverá orientar os discentes para pesquisas relacionadas a estas temáticas, dentre outras: Descrição e análise de Línguas; Texto e discurso; Fala e escrita em contexto escolar; Leitura e produção de textos: pressupostos e práticas; Discurso e ensino; Variação linguística e letramento; Linguagem, cultura e sociedade; História da Leitura; Subjetividade e narrativas orais; Literatura, história e memória cultural; Literatura e ensino; Práticas pedagógicas e linguagem; Linguagem e

identidade; A construção de identidades na literatura amazônica; Semiótica.

A implantação do Laboratório de Linguagem do Campus de Abaetetuba, inaugurado em 2012 (a partir de recursos oriundos do REUNI), também consiste em um espaço que favorecerá o aprofundamento dos múltiplos conhecimentos no campo das linguagens relacionadas ao estudo de línguas, assim como a apropriação dos processos criativos, com ações que, a partir do espaço institucional, ressoem nos espaços da educação formal, nos espaços culturais e/ou artísticos. Outro aspecto importante a ganhar incentivo com o Laboratório de Linguagem diz respeito às aproximações entre todos os atores envolvidos na formação profissional visada pela habilitação na Mesorregião do Baixo Tocantins e os diversos circuitos em que o trabalho com a linguagem tem destaque, proporcionando o fortalecimento da pesquisa, a recuperação e transmissão de experiências de trabalho. O fomento das práticas, a partir das atividades do Laboratório de Linguagem, podem igualmente trazer maior autonomia ao campo de atuação do educador da área de Letras Língua Portuguesa na região, uma vez que um de seus principais objetivos é atuar como suporte na formação profissional e na qualificação continuada, devendo proporcionar, dentre outros aspectos, a aproximação entre o futuro profissional de Letras e as práticas educativas nos espaços locais da educação formal e informal.

Com essa perspectiva, o Laboratório de Linguagem pode contribuir pragmaticamente para a construção de propostas que atinjam um problema comum aos licenciados em geral: a distância entre o conhecimento teórico e a prática docente. Além de se constituir num espaço no qual docentes, alunos e indivíduos oriundos das comunidades da região do Baixo Tocantins possam se reunir para refletir, discutir, criar e produzir conhecimentos para o desenvolvimento de projetos ligados à produção artística e cultural a partir da congregação de várias áreas do saber. Associado a isso, o Laboratório de Linguagem também deve funcionar como espaço para a captação de recursos que garantam a materialização de ações previstas em projetos tanto de pesquisa quanto de extensão.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão universitária é concebida aqui como processo dialético entre academia e sociedade, que pressupõe articulação com o ensino e a pesquisa para se concretizar. Consoante ao PDI 2016-2025 da UFPA, a FACL compreende que a extensão ?é assumida enquanto atividade acadêmica responsável, em sentido estrito, pela articulação do ensino e da pesquisa, assim como pela relação entre a própria Universidade e a Sociedade?.

Considerada como um eixo formador, a extensão cumpre uma das funções básicas da Universidade: a de difundir a produção de conhecimentos gerada em seu âmbito, pelo caminho mais gratificante para o educador, quando o conhecimento, o saber e o aprendizado intercambiam entre universidade e comunidade.

Nessa visão, a extensão é entendida como uma prática que permite a esses setores sociais a complementação, o aprofundamento, a atualização e a difusão de conhecimentos por meio da interação, da troca e da coparticipação. Do lado da Universidade, a extensão permite-lhe cumprir uma de suas funções precípuas: contribuir para o desenvolvimento da sociedade, ao mesmo tempo em que, na ação integrada, busca e renova conhecimentos e experiências para subsidiar o aprimoramento do ensino e da pesquisa.

No curso de Letras Língua Portuguesa do Campus de Abaetetuba, a extensão, conforme previsto no Regulamento de Graduação da UFPA (2013), corresponde a 10% da carga horária total do curso, ou seja, 321 (trezentas e vinte e uma horas), distribuídas entre alguns dos componentes curriculares obrigatórios (cf. Anexo II). Além dessas atividades, o Curso deverá incentivar e apoiar a implementação de ações extensionistas por meio da execução de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural e ação comunitária.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Constituição Federal Brasileira/98 promove o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Art. 3º, inciso IV), e, em seu Art. 205, assegura que a educação é um direito de todos, "garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho". Em seu Art. 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208).

A Lei nº 7.853/89 dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, bem como define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394/96, em seu Art. 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar, aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado? (Art. 24, inciso V) e oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames? (Art. 37). Em seu trecho mais controverso (Art. 58 e seguintes), diz que o atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular?.

O Decreto de nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. A Resolução CNE/CP nº 2/2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras.

Tendo em vista a legislação supramencionada, que diz respeito, de modo geral, à inclusão social de pessoas com deficiência, a FACL propõe-se a participar da e efetivar uma política de inclusão que corresponda às expectativas atuais de ensino, especialmente no que diz respeito à formação de professores capazes de conceber a diversidade como uma realidade eminente nas classes regulares da educação básica. Assim, as atividades curriculares teóricas e práticas do Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL devem, na medida do possível, convocar dados que permitam problematizar e refletir sobre questões relacionadas à apropriação de linguagem por pessoas com deficiência, seja esta de natureza física, visual, auditiva, intelectual, cognitiva ou múltipla. Mais especificamente, serão ensinadas e discutidas as particularidades na apropriação de linguagem por pessoas surdas, dada a proeminência de discussões em torno do bilinguismo.

A Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada em 22 de dezembro de 2005 pelo decreto 5.626, que institui a LIBRAS como segunda língua oficial do Brasil, requer dos Cursos de Letras das Instituições de Ensino Superior a implementação de atividades curriculares que contemplem as necessidades didático-pedagógicas da comunidade surda de nossa sociedade. É neste contexto que o Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa da FACL do Campus de Abaetetuba/UFGPA apresenta em seu Desenho Curricular as disciplinas LIBRAS, Fundamentos da Educação Especial e Língua Portuguesa como

segunda língua para surdos, com carga horária de 60 horas, as duas primeiras pertencentes às atividades curriculares obrigatórias do núcleo comum e a segunda ao Núcleo de atividades Acadêmico-Científico-Culturais Complementares, no que concerne às chamadas Disciplinas Optativas deste PPC.

Essas disciplinas têm por objetivo consolidar a educação inclusiva de surdos em nossa faculdade com os seguintes objetivos gerais:

- a) Oferecer embasamento científico, teórico, prático, ético e técnico, por meio da divulgação e conhecimento da língua de sinais brasileira a fim de que cada ouvinte, dentro de sua área de atuação, possa ser um facilitador da inclusão social;
- b) Oferecer conhecimentos sobre a surdez, educação, história, linguagem, comunicação dos surdos, sua cultura, filosofia da educação, bem como aspectos gramaticais, morfológicos, semânticos, pragmáticos e sintáticos da LIBRAS, dentre outros aspectos linguísticos.

Apesar de, somente em 2011, na atual proposta de um novo PP do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, estarem sendo criadas disciplinas que tratam de educação da comunidade surda em nossa sociedade, a preocupação com o processo de inclusão de surdos no sistema regular de ensino tem sido objeto de estudo por parte de docentes da FACL desde 2006, por meio da realização dos Projetos e Grupos de Pesquisa, a saber: "Grupo de Estudo e Pesquisa: Análise descritiva da produção de alunos surdos", sob a coordenação da Profa. Ma. Alessandra Martins Matos, e "O discurso como vetor da identidade surda", coordenado pela Profa. Ma. Francisca Maria Carvalho, desenvolvidos no período de fevereiro de 2006 a dezembro de 2008, que resultaram: a) na elaboração de diversos TCCs (elaborados por alunos bolsistas e alunos pesquisadores voluntários), palestras e minicursos no Campus, que tiveram por tema a educação de surdos; b) na construção de um Banco de Dados das produções escritas em português de alunos surdos do Ensino Fundamental e Médio de 06 (seis) escolas públicas da Rede Municipal de Ensino dos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Moju, Igarapé-Miri e Santo Antônio do Tauá; c) no levantamento e aquisição de bibliografia e material de apoio didático-pedagógico (CDs e DVDs) ao ensino de português para surdos, fornecidos pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que hoje fazem parte do acervo bibliográfico da Biblioteca do Campus de Abaetetuba; e d) na participação de bolsistas e professores no 9º TISLR - Congresso Internacional de Aspectos Teóricos das Pesquisas nas Línguas de Sinais, ocorrido no período de 06 a 09 de dezembro de 2006 na Universidade Federal de Santa Catarina UFSC.

Nessa perspectiva, tais ações de pesquisa contribuirão, ainda, para o melhor conhecimento dos processos de ensino e de aprendizagem de português escrito envolvendo alunos surdos inclusos no sistema regular de ensino em Abaetetuba, dando aos professores e alunos dessas

turmas de educação básica uma visão crítica e atualizada dos problemas e desafios pedagógicos enfrentados (e a serem enfrentados em um futuro próximo com o exercício do magistério) neste contexto educacional.

Como apoio fundamental às ações didático-pedagógicas de inclusão de pessoas com deficiência no Campus de Abaetetuba, a FACL conta com um Laboratório de Linguagem destinado a dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do ensino e da aprendizagem de línguas, via execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão coordenados por docentes da faculdade, destinados à educação de pessoas com deficiência, por meio da realização de atividades curriculares, palestras, minicursos, cursos de capacitação de professores, oficinas, dentre outros, cuja carga horária é contabilizada para efeito de Integralização Curricular de Curso, conforme prevê este projeto pedagógico.

O Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL pretende, ainda, formar profissionais da área da linguagem capacitados cientificamente para atuar no mercado de trabalho de forma crítica no processo de inclusão de pessoas com deficiência, mediante o aprofundamento e articulação da teoria com a prática, por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas atualizadas, tendo como objeto de estudo a forma de comunicação e expressão de pessoas com deficiência, objetivando, desse modo, assegurar a esses sujeitos o acesso à comunicação, à informação e à educação, bem como a sua efetiva integração na vida em sociedade.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Consoante ao que estabelece o Regulamento da Graduação da UFPA, o Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL adotará o planejamento como procedimento necessário e periódico da organização curricular e dos processos de ensino e de aprendizagem. Assim, cabe à direção da Faculdade reunir os docentes, a cada período letivo, para planejamento das atividades curriculares previstas, de modo que tais reuniões terão seus períodos definidos no calendário acadêmico da Instituição, e cabe ao NDE verificar se tais planos estão em consonância com as diretrizes constantes neste PPC. O programa e o plano de ensino das atividades curriculares de um dado período letivo serão elaborados coletivamente pelos docentes responsáveis por ministrá-las e serão submetidos à apreciação do Conselho da FACL. Tanto o programa quanto o plano de ensino deverão ser apresentados e discutidos com os discentes no primeiro dia de aula.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

No presente projeto, defende-se a concepção de avaliação pautada numa visão abrangente, em que não apenas se busca identificar falhas no ensino, na aprendizagem ou nas condições estruturais em momentos pontuais do processo educativo. Entende-se a avaliação como processo inerente à dinâmica de aquisição, produção e disseminação do conhecimento.

Desse modo, acredita-se ser necessário desconstruir mitos e preconceitos que tiveram seus alicerces em formas de avaliação meramente classificatórias e punitivas. No processo educativo, todos estão passíveis de avaliação, devendo esta ser concebida como um instrumento para aperfeiçoamento da instituição como um todo, além de servir de feedback para o docente e de ser uma possibilidade para o discente superar dificuldades. Assim, torna-se importante serem efetivados meios e formas legítimas para que todos os envolvidos no processo educativo tenham sua voz ouvida e possam retroalimentar toda a dinâmica educacional institucional. Assim sendo, quando se trata dos processos de ensino e de aprendizagem, é relevante observarmos o que destaca o Caderno 7 da PROEG/UFPA (2005), em suas páginas 55 e 56: "Privilegiar o aspecto processual/formativo da avaliação requer (...) que:

- 1) Assumamos que a avaliação não deve se restringir ao aluno, mas estender-se aos professores;
- 2) Superemos a tradição disciplinar da avaliação (aquela feita por disciplinas) e adotemos avaliações no sentido longitudinal do curso;
- 3) Consequentemente, adotemos e exploremos múltiplas estratégias e instrumentos de avaliação?.

Faz-se, então, necessário romper com a concepção unidirecional de avaliação, onde um sujeito, num patamar superior, avalia outro sujeito, numa condição inferior, para, assim, atribuir-lhe a aprovação ou desaprovação. O processo avaliativo precisa pautar-se no princípio da igualdade dos sujeitos, ainda que assumindo papéis diferenciados, mas todos passíveis de avaliar e ser avaliados, reconhecendo-se importância da mútua cooperação para o aperfeiçoamento do processo como um todo: desde a gestão até o ensino propriamente dito.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Considerando o princípio da flexibilidade que norteia a avaliação e entendendo que se trata de um elemento constitutivo, orientador e reorientador do processo de aprendizagem, os procedimentos de avaliação serão concebidos e propostos levando em conta as características de cada atividade curricular ou de seu conjunto, sem perder de foco as competências e habilidades, em consonância com as Diretrizes Curriculares da UFPA.

O registro do desempenho final do discente ocorrerá sob a forma de conceito final resultante do conjunto de procedimentos previstos para a avaliação, respeitando o que dispõe o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA. Os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente ou conjunto de docentes e referendados em reunião semestral de planejamento; do mesmo modo, o controle da frequência às aulas é atribuição do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) atividade(s) curricular(e)s, sob a supervisão da direção da faculdade.

Os procedimentos avaliativos serão registrados, de forma explícita, no Plano de Ensino de cada professor responsável pelo magistério das atividades curriculares, aprovados em reunião de planejamento pelo Conselho da Faculdade de Ciências da Linguagem, na perspectiva de identificar, por período letivo, até que ponto os alunos alcançaram as competências e as habilidades a serem consolidadas no respectivo período. O professor deverá apresentar à sua turma, a cada início de período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem, conforme o Plano de Curso da atividade acadêmica em curso, bem como discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem e, finalmente, fazer o registro eletrônico do conceito final, de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo.

A avaliação deverá ocorrer nas seguintes modalidades:

- 1) Formativa ? planejada para ser desenvolvida no decorrer da atividade curricular, com o objetivo de se elaborar estratégias de avaliação que orientem os componentes teóricos e práticos do processo, a fim de identificar as dificuldades do aluno e possibilitar condições para revisão de conteúdos não apreendidos durante o percurso. Objetiva, ainda, verificar o desenvolvimento cognitivo do aluno diante das atividades propostas e as relações entre ele e o trabalho docente realizado, para que seja possível propor modificações e retroalimentar o processo avaliativo;
- 2) Somativa ? planejada para o fim de cada período, é a conclusão dos processos de ensino e de aprendizagem. Seu objetivo é verificar o domínio de conjunto expresso pelo aluno, facilitar a apuração dos resultados de seu aproveitamento a partir de critérios

preestabelecidos que o classifique em níveis de competência, a partir do alcance dos objetivos. Essa avaliação consiste na atribuição de conceito (e/ou de nota), a ser lançado no SIGAA.

A execução do processo de avaliação far-se-á por instrumentos de avaliação preestabelecidos e métodos que variam de testes a provas práticas, apresentação de trabalhos, estudos em grupo e aplicação de metodologias que possam permitir análise do desempenho do aluno, do docente e do coordenador de atividade ou o seu conjunto, em todos os caminhos da formação do discente, quer na academia ou nas atividades referentes à prática pré-profissional. A avaliação cruzada ou meta-avaliação envolverá docentes, discentes e deverá ser planejada periodicamente ao término de cada semestre letivo e informalmente sempre que se apresentem cenários compatíveis e que justifiquem a sua realização pelos atores envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem.

Para efeito de consolidação e atribuição de conceitos ao discente, será utilizada a seguinte convenção estabelecida pelo Regimento Geral da UFPA:

Correspondência entre conceito e nota

CONCEITO SIGNIFICADO CORRESPONDÊNCIA

I	Insuficiente	0,0 a 4,9
R	Regular	5,0 a 6,9
B	Bom	7,0 a 8,9
E	Excelente	9,0 a 10,0

Considerar-se-á aprovado o aluno que, em cada período letivo, cumulativamente, registrar:

- 1) O conceito R ou B ou E e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades curriculares programadas;
- 2) Conceito igual ou superior a R, obtido como resultado total da Avaliação Geral do Conhecimento (AGC), conforme estabelecido em Resoluções específicas do Ministério da Educação, da Universidade Federal do Pará/PROEG e através do Conselho da Faculdade de Ciências da Linguagem.

A Avaliação Geral do Conhecimento (AGC) do aluno em cada atividade resultará da média aritmética das notas obtidas nos procedimentos avaliativos realizados no período letivo. É obrigatória a realização de, no mínimo, dois procedimentos de atividades avaliativas. O Conselho da Faculdade de Ciências da Linguagem estabelecerá procedimentos de avaliação periódicos e sistemáticos que incluam os conteúdos trabalhados, os processos de ensino e de aprendizagem, a organização do curso, o desempenho do quadro de professores e a qualidade da vinculação com escolas de ensino fundamental e médio.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino no âmbito do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa da FACL será realizada pelos discentes (avaliação) e pelos docentes (autoavaliação), por meio do preenchimento periódico de questionários constantes no Programa de Autoavaliação Institucional (AVALIA) da UFPA, disponível no SIGAA. O preenchimento dos questionários deve ocorrer a cada período de matrícula, pelos alunos, e a cada período de lançamento de conceitos, para os docentes. A análise descritiva dos dados do AVALIA realizada periodicamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPA, em parceria com a Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI/PROPLAN) e a PROEG, e entregue ao Campus de Abaetetuba, servirá de subsídio para a avaliação do ensino pela FACL. No âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Letras Língua Portuguesa, esses resultados serão discutidos e embasarão o plano de ações da Coordenação do referido curso, a fim de possibilitar uma constante melhoria de sua qualidade.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A implementação e a execução do PPC do Curso de Letras Língua Portuguesa da FACL, em seu processo de avaliação, será acompanhada/assessorada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), que desenvolverá suas ações com a finalidade de:

- Verificar se o objetivo do Curso tem sido alcançado, por meio da análise, por exemplo, do desempenho dos alunos em exames nacionais e do ingresso desses profissionais no mercado;
- Apontar alternativas face às dificuldades pedagógicas encontradas no processo de implantação do PPC, apoiando a diretoria em atividades e programas que visem o bom funcionamento do Projeto, avaliando a pertinência dos procedimentos didático-metodológicos nele indicados para o atendimento das necessidades dos alunos e da natureza das atividades curriculares;
- Viabilizar o envolvimento dos docentes na operacionalização do PPC;
- Buscar, junto à PROEG, a resolução de problemas e enfrentar desafios oriundos da implantação do novo modelo curricular do curso;
- Analisar criticamente o modelo curricular constante no PPC, a partir de reflexões sistemáticas sobre decisões metodológicas decorrentes da implantação do Projeto;
- Verificar a efetividade das ações curriculares previstas no PPC;
- Avaliar a consonância dos Planos de Ensino com o PPC e a atualização daqueles em sala

de aula;

- Analisar se a utilização das estratégias e instrumentos de aprendizagem indicados no PPC tem contribuído efetivamente para a melhoria do Curso;
- Verificar se as atividades complementares estipuladas pelo PPC têm garantido uma formação acadêmico-profissional mais consistente, analisando a diversidade de atividades de que os alunos tenham participado (no momento de contabilizar a carga horária das atividades complementares);
- Atualizar periodicamente as demandas de formação de profissionais da área no âmbito do contexto regional do Curso, a fim de avaliar se há necessidade de revisão da quantidade de vagas a serem ofertadas.

Outrossim, o acompanhamento e a avaliação do PPC também será uma tarefa da Coordenação do Curso, da Direção da Faculdade e da Coordenadoria Acadêmica da Unidade, as quais deverão considerar questões como: os índices de evasão; a produção científica dos docentes e discentes; a realização de projetos integrados de ensino; a participação de docentes e discentes em atividades de pesquisa e de extensão; a comunicação dos docentes, discentes e técnico-administrativos com a coordenação do curso; as demandas do acervo bibliotecário do curso etc. O NDE atuará, ainda, com o intuito de colaborar, no âmbito de sua competência, com o encaminhamento de questões de rotina e nas programações de eventos promovidos pelo curso com vistas à resolução de problemas e à dinamização dos currículos.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alessandro Nobre Galvão	Doutor	Letras - Linguística	Dedicação Exclusiva
Benilton Lobato Cruz	Doutor	Letras - Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
Carlos Augusto Nascimento Sarmiento Pantoja	Doutor	Letras - Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
Garibaldi Nicola Parente	Especialista	Letras - Estudos Literários	40 horas
Glória Regina Gomes Amaral	Mestre	Letras - Linguística	Dedicação Exclusiva
José Eduardo Pastana Silva	Mestre	Letras - Linguística	Dedicação Exclusiva
José Rinaldo Vasconcelos Lobato	Mestre	Letras - Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
Márcia Monteiro Carvalho	Mestre	Letras - Libras	Dedicação Exclusiva
Patrícia Sousa Almeida de Macedo	Doutor	Letras - Ensino Aprendizagem do Português	Dedicação Exclusiva
Raimunda Dias Duarte	Doutor	Letras - Linguística	Dedicação Exclusiva
Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa	Doutor	Letras - Linguística	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

A Faculdade de Ciências da Linguagem, atualmente, não conta com nenhum técnico para atendimento exclusivo. O Campus Universitário de Abaetetuba implantou uma Secretaria Acadêmica Geral que atende a todas as suas faculdades. A Secretaria Geral de Graduação do Campus Universitário de Abaetetuba (SEGG), criada em 2016, é o setor ligado à Coordenadoria Acadêmica, responsável pelo controle, verificação, registro e arquivamento da documentação referente à vida acadêmica dos discentes, em nível de Graduação. Atendendo às demandas provenientes dos cursos de graduação do Campus Universitário de Abaetetuba, quanto ao registro de disciplinas no sistema SIGAA/UFPA, matrículas compulsórias, correção de conceitos, ajustes de turmas, emissão de documentos, integralização e demais processos que compreendem os registros acadêmicos relacionados ao ensino, pertinentes a esta Secretaria, desde o ingresso até a outorga de grau dos alunos.

CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO

Secretário Acadêmico: Wagner Ferreira Pereira

Secretários de Curso:

Daiana de Cássia do Carmo Cunha

Leidinelma Carvalho Costa

Lucidéia Dias Cardoso

Manoel Daniel Albino Rosa

BOLSISTAS E SERVIDORES CEDIDOS

Lucas Pereira Barros

Rosielen Pantoja Abreu de Vasconcelos

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de aula climatizadas.	Sala	40	Aula	4
Direção da FACL	Secretaria	5	Administrativa	1
Sala de professores	Sala	5	Reunião	1
Laboratório multimeios	Laboratório	35	Aula	1
Laboratório de informática	Laboratório	40	Aula	1
Sala de aula	Laboratório	40	Aula	1
Sala para orientações	Laboratório	5	Orientação acadêmica	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Salas de aula climatizadas.	datashow	Cedido	4	Datashow para aulas cotidianas do curso, exibição de vídeo-aulas, filmes didáticos-pedagógicos

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília/DF, 2015.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1997.

HANKS, William. Língua como prática social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. Organização e tradução: Anna Christina Bentes; Renato C. Rezende; Marco Antônio R. Machado. São Paulo: Cortez, 2008.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. 6.ed. São Paulo: Ática, 2002.

MARTINS, Maria Helena. O que é leitura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 a 2025. Belém/PA: UFPA, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Cadernos da PROEG nº 7. Belém/PA, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução CONSEPE nº 4.399, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém, PA, 14 de maio de 2013.

ZILBERMAN, Regina. Estética da recepção e história literária. São Paulo: Ática, 1989.